

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 127/2017, 19 de setembro de 2017.

"Dispõe sobre a retificação da portaria 126/2017, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a portaria n.º 126/2017. Onde se lê no art. 2.º da referida portaria, Vice Diretora da Escola Duque de Caxias, leia-se Vice Diretora da Escola Manoel Antônio Jansen.

Art.2º - Fica mantido os demais dispositivos da portaria n.º 126/2017

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba

19 de setembro de 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal